



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL PROFISSIONAL - PRIMEIRA DIVISÃO - SÉRIE A2 - 2012

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Profissional da Primeira Divisão - Série A2 da temporada de 2012 será disputado pelos 20 (vinte) Clubes que obtiveram índice técnico para participar da Competição, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - A forma da Competição foi aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos 20 (vinte) Clubes da Primeira Divisão - Série A2 - 2012, a seguir relacionados:

América Futebol Clube - São José do Rio Preto
Associação Esportiva Santacruzense - Santa Cruz do Rio Pardo
Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense - Rio Claro
Atlético Monte Azul - Monte Azul Paulista
Audax Esporte Clube - São Paulo
Clube Atlético Penapolense - Penápolis
Clube Atlético Sorocaba - Sorocaba
Esporte Clube Noroeste - Bauru
Esporte Clube Santo André - Santo André
Ferroviária Futebol S/A - Araraquara
Grêmio Barueri Futebol Ltda - Barueri
Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda. - Campinas
Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro
Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto
São Bernardo Futebol Clube Ltda - São Bernardo do Campo
São Carlos Futebol Ltda - São Carlos
São José Esporte Clube - São José dos Campos
Sociedade Esportiva Palmeiras B - São Paulo
União Agrícola Barbarense Futebol Clube - Santa Bárbara D'Oeste
União São João Esporte Clube - Araras

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A Competição, com 20 (vinte) participantes, terá início em 25 de janeiro e término em 13 de maio de 2012 e será realizada em 03 (três) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 19 (dezenove) e no máximo 27 (vinte e sete) partidas.

Art. 5º - Na determinação do número de mandos de jogos de cada Clube foi utilizado o critério técnico, observada a classificação do Campeonato Paulista - Primeira Divisão - Série A2 de 2011.

Parágrafo Único - Qualquer alteração no local de realização das partidas deverá respeitar as respectivas normas constantes do RGC.

DA PRIMEIRA FASE

Art. 6º - Na primeira fase os Clubes formarão o grupo 01 (um) com 20 (vinte) participantes e jogarão entre si em turno único, classificando-se para a fase semifinal os 08 (oito) Clubes com o maior número de pontos ganhos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Parágrafo Único - Concluída a primeira fase os 04 (quatro) Clubes que obtiverem o menor número de pontos ganhos serão rebaixados à Primeira Divisão - Série A3 de 2013, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA FASE SEMIFINAL

Art. 7º - A fase semifinal da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno.

GRUPO DOIS

1ª Colocada do GRUPO UM
4ª Colocada do GRUPO UM
5ª Colocada do GRUPO UM
8ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO TRÊS

2ª Colocada do GRUPO UM
3ª Colocada do GRUPO UM
6ª Colocada do GRUPO UM
7ª Colocada do GRUPO UM

Art. 8º - Terão direito de acesso à Primeira Divisão - Série A1 de 2013 - 04 (quatro) Clubes, quais sejam, os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

§1º - Em caso de desistência formal de algum Clube participante do Campeonato Paulista de Futebol Profissional - Primeira Divisão - Série A1 de 2013, terá também acesso o Clube que obtiver a 5ª melhor campanha no Campeonato Paulista de Futebol Profissional - Primeira Divisão - Série A2 de 2012, dentre os que disputaram a fase semifinal.

§2º - Conforme caput deste artigo fica estabelecido que o §1º somente será aplicado depois que 02 (dois) Clubes de cada um dos grupos, totalizando 04 (quatro) tenham obtido acesso ao Campeonato Paulista de Futebol Profissional - Primeira Divisão - Série A1 de 2013.

§3º - Este acesso somente será concedido quando a desistência for oficializada antes da realização do Conselho Técnico do Campeonato Paulista de Futebol Profissional - Primeira Divisão - Série A1 de 2013.

§ 4º - A fim de assegurarem seu direito de acesso, os Clubes mencionados no *caput* deste artigo deverão atender aos requisitos previstos no RGC.

Art. 9º - O primeiro colocado do Grupo 02 e o primeiro colocado do Grupo 03 se classificarão para a fase final da Competição.

Art. 10 - A Sociedade Esportiva Palmeiras B, em nenhuma hipótese, mesmo conquistando acesso à Série A1 em 2013, poderá estar na mesma categoria da equipe principal Sociedade Esportiva Palmeiras.

§ 1º - Em caso de acesso da Sociedade Esportiva Palmeiras B, o acesso será da terceira melhor colocada do grupo.

§ 2º - Havendo descenso da equipe principal para a Série A2 em 2013, a equipe B ficará automaticamente rebaixada para a Série A3 em 2013, independente da sua classificação no campeonato. Neste caso, no Grupo 01 apenas os 03 (três) Clubes que obtiverem o menor número de pontos ganhos serão rebaixados à Primeira Divisão - Série A3 de 2013.

DA FASE FINAL

Art. 11 - Na fase final da Competição, o primeiro colocado do Grupo 02 e o primeiro colocado do Grupo 03 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da fase final o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 13 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na fase semifinal e final da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “c”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 14 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia 18 de janeiro de 2012, permitindo-se inscrições adicionais até o dia 02 de março de 2012.

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 15 - O preço mínimo do ingresso nos Estádios será de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 16 - Os Clubes delegam poderes à FPF para alterar o preço mínimo dos ingressos nos Estádios.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - O atraso na remuneração pactuada em contrato de trabalho, devida ao(s) atleta(s) em condição de jogo nesta Competição, sujeitará o clube à perda de 03 (três) pontos por partida a ser disputada depois de reconhecido o descumprimento por decisão da JD e enquanto perdurar a inadimplência.

§ 1º - A comunicação ao TJD poderá ser efetuada quando o atraso for superior ao período de 15 (quinze) dias do vencimento, a partir do início até o encerramento da Competição.

§ 2º - Ao conhecer da matéria, o TJD fixará prazo ao clube para liquidar a obrigação de modo a evitar aplicação da punição prevista no caput deste artigo.

§ 3º - Caso inexista partida a ser disputada pelo Clube inadimplente quanto da imposição da pena, a medida punitiva consistirá em uma única perda de 03 (três) pontos.

Art. 18 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 19 - Os laudos técnicos deverão ser entregues na FPF no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da competição, ficando automaticamente reprovado os Estádios cujos clubes descumprirem este prazo.

Art. 20 - A solicitação da carga (quantidade) e a especificação do tipo de ingresso são de responsabilidade dos Clubes mandantes e deverão ser encaminhadas à FPF com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A confecção de ingressos pelo próprio Clube somente será admitida se previamente autorizada pela FPF, por empresa cadastrada junto a esta entidade.

Art. 21 - As bolas a serem utilizadas serão da marca TOPPER, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição e a FPF fornecerá gratuitamente 70 (setenta) bolas para cada Clube.

Art. 22 - Os jogos serão televisionados de acordo com o disposto nos contratos de transmissão da Competição, a serem negociados exclusivamente pela FPF e devidamente subscritos por cada um dos Clubes participantes.

Parágrafo Único - Não será admitida a entrada de qualquer profissional de imprensa no campo de jogo (dentro das “quatro linhas”) em momento algum.

Art. 23 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FPF, única titular de tais direitos.

Art. 24 - Somente a FPF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios, cabendo aos Clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

Art. 25 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A2 - 2012 será entregue o troféu de “CAMPEÃO” e, ao segundo colocado, o troféu de “VICE-CAMPEÃO”.

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A2 - 2012, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

§ 3º - Ao Clube campeão e ao Clube vice-campeão do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A2 - 2012 serão entregues as respectivas premiações financeiras.

Art. 26 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 24 de novembro de 2011.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol